

PORTARIA nº 105/2017, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

**Dispõe sobre Conversão de licença prêmio
de servidor em abono pecuniário.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – CONVERTER, a partir de 23/FEVEREIRO/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) VALMIR NOGUEIRA DO CARMO, matrícula 88, Licença prêmio em abono pecuniario que deve ser pago em parcela única no mês de fevereiro, referente ao período aquisitivo de 02/08/2004 a 01/08/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 23 DE FEVEREIRO de 2017.

Martins Dias de Oliveira
Prefeito Municipal